

2ª VARA DISTRITAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Datas: 1ª Leilão 14/11/2013 às 13.30hs. e 2ª Leilão 28/11/2013 às 13.30hs.

Local do Leilão: FÓRUM DE CAMPO LIMPO PAULISTA - Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 550 – Vila Tavares - Campo Limpo Paulista/SP

O MM Dr. **MARCEL NAI KAI LEE**, Juiz de Direito da 2ª Vara Distrital de CAMPO LIMPO PAULISTA, Comarca de Jundiá/SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia, hora e local supramencionados, serão levados a público leilão os bens penhorados nas execuções dos autos abaixo referidos. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados. Os valores das avaliações serão atualizados até o dia do leilão. O arrematante deverá efetuar o pagamento da arrematação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial, sob pena do desfazimento da arrematação, salvo em condições adversas devidamente autorizadas pelo MM. Juiz. Os Leilões serão realizados pelos leiloeiros oficiais indicados por este Juízo, quais sejam, os Senhores Raphael Cavalli Yarid, Edson Carlos Fraga Costa Yarid ou Marcelo Fuad Cavalli Yarid, regularmente inscritos na JUCESP sob os números 760, 458 e 768, cuja comissão será de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante (artº 23 § 2º da LEF), paga no ato, diretamente ao leiloeiro. A comissão do leiloeiro não está inclusa no valor da arrematação, e não caberá devolução em caso de desistência por iniciativa do próprio arrematante, motivada ou não por eventual interposição de embargos à arrematação (artº 746 § 1º, CPC). Nos casos em que a comissão for devolvida, esta será deduzida das eventuais despesas incorridas. Consignado que, no primeiro leilão/praça o bem não será vendido por valor inferior ao da avaliação e que no segundo leilão/praça, o bem será vendido a quem maior lance oferecer, desde que não se caracterize lance vil, observando, se o caso, a limitação do artº 701 do CPC, em caso de bens de menor. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a verificação do estado em que se encontram (artº 9 do Provimento CSM nº 1.625/2009). Eventuais débitos incidentes sobre os bens arrematados, correrão por conta do arrematante, salvo débitos tributários ao qual se aplica o Artº 130, p.único, CTN. Em caso de acordo ou pagamento do débito dentro dos 5 (cinco) dias que antecede a 1ª praça do leilão, correrá a cargo do executado o honorário do leiloeiro, bem como, o ressarcimento das suas despesas, valor este, devidamente homologado pelo juízo. O prazo de 5 (cinco) dias para eventuais embargos à arrematação, fluirá da data da realização da praça/leilão (artº 746 caput do CPC). A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. **Ficam os Executados supramencionados bem como os seus respectivos cônjuges, se casados forem, credores hipotecários e demais interessados, devidamente INTIMADOS**, dos termos do presente edital. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será **publicado em relação pela imprensa (Art. 687, IV, C.P.C. e artº 22 caput L.E.F.)** na forma da lei. **NADA MAIS**

Relação de processos:

0004235-59.2000.8.26.0115 – FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X MADEIREIRA NUNES – Bens: 1- 01 lote de terreno urbano sob nº 17 do loteamento denominado Jardim Sto Antonio na cidade de Campo Limpo Pta, comarca de Jundiaí, com área de 250m², avaliado em aproximadamente **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), em 24/04/2012. Obs.: 1) quadra AC. 2) Medidas e confrontações do terreno sob o nº 17 da quadra AC do loteamento Jardim Sto Antonio: mede 10,00m de frente para a Rua 17 (Rio Tocantins); do lado direito mede 25,00m, fazendo divisa com o lote 18; do lado esquerdo mede 25,00m, fazendo divisa com o lote 16; fundos de 10,00m, fazendo divisa com o lote 8, perfazendo 250,00m². Matrícula anterior 50.680 do 2º CRI de Jundiaí. OBS.: 1) **Matrícula Atual nº. 131.163 do 2º CRI de Jundiaí**; 2) Consta prenotação no CRI sob nº. 317.590 datada de 03/07/2013 ref. a certidão para averbação da penhora da execução fiscal movida pela Fazenda Nacional contra Madeiraira Nunes referente ao processo 0000616-29.1997.8.26.0115.

Total de 01 Processo.

Edital lavrado em 02 (duas) laudas.

Campo Limpo Paulista, 16 de outubro de 2013. Eu, _____, **Adolfo Luiz de Carvalho Silva**, Diretor de Serviço, subscrevi.

MARCEL NAI KAI LEE
Juiz de Direito